

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, utilizando minhas prerrogativas previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que determine à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a realização de **reparos e manutenção do ponto de ônibus localizado na rodovia ES-162, que liga a BR-101 ao município de Presidente Kennedy, na localidade da Caxeta**, neste Município.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 21 de outubro de 2025.

Leandro Batista dos Santos

Vereador – Partido PSD

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade solicitar melhorias no ponto de ônibus situado às margens da rodovia ES-162, que interliga a BR-101 ao município de Presidente Kennedy, na localidade da Caxeta.

Conforme constatado in loco e registrado em fotografia, o abrigo apresenta rachaduras na estrutura lateral, desgaste na base e necessidade de reparos no revestimento e pintura, embora o telhado ainda se encontre em condições razoáveis. Tais danos comprometem a segurança, a estética e o conforto dos usuários do transporte público que utilizam o local diariamente.

A manutenção preventiva e corretiva desse ponto é essencial para garantir um ambiente seguro e adequado aos munícipes, especialmente em uma via de grande circulação como a ES-162. As melhorias solicitadas incluem reparo das rachaduras, reforço da estrutura, recuperação da base e revitalização da pintura, o que restabelecerá a funcionalidade e a aparência do abrigo.

Assim, solicito ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria competente que realizem, com brevidade, os reparos necessários no ponto de ônibus localizado na rodovia ES-162, que liga a BR-101 ao município de Presidente Kennedy, na localidade da Caxeta, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



ANEXO



PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 31003300390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.